

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.957/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, partir de 05/07/2017, o servidor **ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO**, do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 5.472/2005

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDUARDO DA SILVA

DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL